



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JANE JACOMOSSI GORGONE, REGISTRADORA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO DISTRITO E MUNICÍPIO DE TALISMÃ, COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, na forma da Lei. . .

CERTIFICA que no livro 2-Registro Geral, sob n.º **0124**, está registrada a **MATRÍCULA** de seguinte teor: "**Matrícula n.º 0124**", Livro 2-Registro Geral. TALISMÃ, 26/04/2011. **FAZENDA BOM JESUS**", LOTEAMENTO LAGES GLEBA 03, LOTE 19, com área de 956,92.12 (novecentos e cinquenta e seis hectares, noventa e dois ares e doze centiares), e perímetro de 13.295,33, situada na zona rural deste Distrito e Município de Talismã, TO., Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, iniciando-se no vértice vértice D19-M-0067, de coordenadas N=8.598.062,480m e E=691.070,245m cravado na confrontação com o JOAQUIM ANTÔNIO ALVES LELIS e OUTRO, MATRICULA: 2.563; deste, segue confrontando com JOAQUIM ANTÔNIO ALVES LELIS e OUTRO, MATRICULA: 2.563, com o azimute: 111°21'59" e distância de 2.904,79m, indo até o vértice D19-M-0113, de coordenadas N=8.597.004,171m e E=693.775,384m; deste, segue confrontando com JOÃO BATISTA DE CAMPOS e OUTRO, CÓD.INCRA: 924.016.002.348-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°17'36" e 3,86m, indo até o vértice CQV-M-0418, de coordenadas N=8.597.001,270m e E=693.772,836m, 200°15'20" e 1.695,29m, indo até o vértice CQV-M-0422, de coordenadas N=8.595.410,823m e E=693.185,912m, cravado na margem direita do CÔRREGO BORÓ; deste, segue atravessando o referido córrego, com o azimute: 200°59'33" e distância de 10,71m, indo até o vértice CQV-M-0423, de coordenadas N=8.595.400,826m e E=693.182,076m, cravado na margem esquerda do referido CÔRREGO BORÓ; deste, segue confrontando com JOÃO BATISTA DE CAMPOS e OUTRO, CÓD. INCRA: 924.016.002.348-5, com o azimute: 200°35'45" e distância de 1.875,77m, indo até o vértice CQV-M-0419, de coordenadas N=8.593.644,947m e E=692.522,233m, cravado na margem direita do RIBEIRÃO DO MÔRRO; deste, segue margeando o referido ribeirão, no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distancias: 244°23'54" e 15,00m, indo até o vértice CQV-P-0921, de coordenadas N=8.593.638,464m e E=692.508,703m, 309°51'04" e 47,98m, indo até o vértice CQV-P-0922, de coordenadas N=8.593.669,211m e E=692.471,866m, 246°46'19" e 46,47m, indo até o vértice CQV-P-0923, de coordenadas N=8.593.650,882m e E=692.429,159m, 291°41'19" e 37,79m, indo até o vértice CQV-P-0924, de coordenadas N=8.593.664,849m e E=692.394,041m, 015°15'31" e 25,04m, indo até o vértice CQV-P-0925, de coordenadas N=8.593.689,003m e E=692.400,630m, 257°38'28" e 36,53m, indo até o vértice CQV-P-0926, de coordenadas N=8.593.681,184m e E=692.364,945m, 010°47'57" e 25,85m, indo até o vértice CQV-P-0927, de coordenadas N=8.593.706,579m e E=692.369,789m, 252°53'47" e 33,52m, indo até o vértice CQV-P-0928, de coordenadas N=8.593.696,721m e E=692.337,752m, 321°44'46" e 37,90m, indo até o vértice CQV-P-0929, de coordenadas N=8.593.726,482m e E=692.314,287m, 322°24'52" e 35,02m, indo até o vértice CQV-P-0930, de coordenadas N=8.593.754,233m e E=692.292,927m, 335°51'28" e

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

11,13m, indo até o vértice CQV-P-0931, de coordenadas N=8.593.764,389m e E=692.288,375m, 292°15'05" e 38,96m, indo até o vértice CQV-P-0932, de coordenadas N=8.593.779,143m e E=692.252,314m, 223°35'28" e 17,63m, indo até o vértice CQV-P-0933, de coordenadas N=8.593.766,375m e E=692.240,159m, 283°47'12" e 12,81m, indo até o vértice CQV-P-0934, de coordenadas N=8.593.769,427m e E=692.227,721m, 045°34'22" e 21,64m, indo até o vértice CQV-P-0935, de coordenadas N=8.593.784,578m e E=692.243,178m, 318°56'29" e 48,63m, indo até o vértice CQV-P-0936, de coordenadas N=8.593.821,246m e E=692.211,237m, 355°31'37" e 37,36m, indo até o vértice CQV-P-0937, de coordenadas N=8.593.858,496m e E=692.208,323m, 277°16'19" e 40,20m, indo até o vértice CQV-P-0938, de coordenadas N=8.593.863,585m e E=692.168,442m, 355°03'55" e 42,30m, indo até o vértice CQV-P-0939, de coordenadas N=8.593.905,733m e E=692.164,803m, 339°57'51" e 42,87m, indo até o vértice CQV-P-0940, de coordenadas N=8.593.946,004m e E=692.150,117m, 072°43'30" e 18,57m, indo até o vértice CQV-P-0941, de coordenadas N=8.593.951,519m e E=692.167,851m, 349°50'14" e 40,09m, indo até o vértice CQV-P-0942, de coordenadas N=8.593.990,982m e E=692.160,777m, 298°23'35" e 37,39m, indo até o vértice CQV-P-0943, de coordenadas N=8.594.008,761m e E=692.127,886m, 192°32'05" e 21,06m, indo até o vértice CQV-P-0944, de coordenadas N=8.593.988,206m e E=692.123,316m, 298°17'44" e 33,55m, indo até o vértice CQV-P-0945, de coordenadas N=8.594.004,107m e E=692.093,779m, 215°14'09" e 35,01m, indo até o vértice CQV-P-0946, de coordenadas N=8.593.975,511m e E=692.073,580m, 350°02'09" e 39,73m, indo até o vértice CQV-P-0947, de coordenadas N=8.594.014,638m e E=692.066,706m, 227°51'17" e 25,54m, indo até o vértice CQV-P-0948, de coordenadas N=8.593.997,499m e E=692.047,768m, 154°24'49" e 11,68m, indo até o vértice CQV-P-0949, de coordenadas N=8.593.986,967m e E=692.052,811m, 268°53'20" e 49,87m, indo até o vértice CQV-P-0950, de coordenadas N=8.593.986,000m e E=692.002,949m, 296°28'37" e 17,17m, indo até o vértice CQV-P-0951, de coordenadas N=8.593.993,654m e E=691.987,582m, 270°12'00" e 25,80m, indo até o vértice CQV-P-0952, de coordenadas N=8.593.993,744m e E=691.961,787m, 291°16'14" e 48,31m, indo até o vértice CQV-P-0953, de coordenadas N=8.594.011,271m e E=691.916,764m, 020°50'44" e 19,87m, indo até o vértice CQV-P-0954, de coordenadas N=8.594.029,841m e E=691.923,835m, 283°30'14" e 24,74m, indo até o vértice CQV-P-0955, de coordenadas N=8.594.035,619m e E=691.899,775m, 341°57'58" e 31,79m, indo até o vértice CQV-P-0956, de coordenadas N=8.594.065,852m e E=691.889,932m, 041°11'57" e 18,76m, indo até o vértice CQV-P-0957, de coordenadas N=8.594.079,970m e E=691.902,291m, 003°32'00" e 49,54m, indo até o vértice CQV-P-0958, de coordenadas N=8.594.129,414m e E=691.905,344m, 247°52'32" e 30,69m, indo até o vértice CQV-P-0959, de coordenadas N=8.594.117,856m e E=691.876,915m, 334°54'29" e 19,17m, indo até o vértice CQV-P-0960, de coordenadas N=8.594.135,218m e E=691.868,785m, 223°56'09" e 26,80m, indo até o vértice CQV-P-0961, de coordenadas N=8.594.115,918m e E=691.850,189m, 275°06'51" e 56,97m, indo até o vértice CQV-P-0962, de coordenadas N=8.594.120,996m e E=691.793,449m, 275°33'52" e 59,30m, indo até o vértice CQV-P-0963, de coordenadas N=8.594.126,746m e E=691.734,428m, 344°42'35" e 19,26m, indo até o vértice CQV-P-0964, de coordenadas N=8.594.145,324m e E=691.729,349m, 004°30'18" e 46,08m, indo até o vértice

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

CQV-P-0965, de coordenadas N=8.594.191,257m e E=691.732,968m, 253°21'36" e 21,85m, indo até o vértice CQV-P-0966, de coordenadas N=8.594.185,001m e E=691.712,036m, 005°22'07" e 40,53m, indo até o vértice CQV-P-0967, de coordenadas N=8.594.225,353m e E=691.715,828m, 342°12'18" e 39,76m, indo até o vértice CQV-P-0968, de coordenadas N=8.594.263,210m e E=691.703,677m, 268°19'59" e 33,59m, indo até o vértice CQV-P-0969, de coordenadas N=8.594.262,233m e E=691.670,106m, 022°12'29" e 31,22m, indo até o vértice CQV-P-0970, de coordenadas N=8.594.291,134m e E=691.681,905m, 302°10'52" e 40,76m, indo até o vértice CQV-P-0971, de coordenadas N=8.594.312,844m e E=691.647,405m, 350°17'43" e 14,37m, indo até o vértice CQV-P-0972, de coordenadas N=8.594.327,012m e E=691.644,982m, 262°01'49" e 31,37m, indo até o vértice CQV-P-0973, de coordenadas N=8.594.322,663m e E=691.613,918m, 173°02'48" e 25,37m, indo até o vértice CQV-P-0974, de coordenadas N=8.594.297,482m e E=691.616,989m, 232°50'52" e 42,99m, indo até o vértice CQV-P-0975, de coordenadas N=8.594.271,520m e E=691.582,726m, 296°47'44" e 35,47m, indo até o vértice CQV-P-0976, de coordenadas N=8.594.287,508m e E=691.551,069m, 264°57'36" e 44,31m, indo até o vértice CQV-P-0977, de coordenadas N=8.594.283,615m e E=691.506,926m, 331°59'30" e 33,11m, indo até o vértice CQV-P-0978, de coordenadas N=8.594.312,850m e E=691.491,376m, 340°32'12" e 52,21m, indo até o vértice CQV-P-0979, de coordenadas N=8.594.362,072m e E=691.473,981m, 336°39'39" e 43,52m, indo até o vértice CQV-P-0980, de coordenadas N=8.594.402,032m e E=691.456,739m, 192°04'23" e 28,91m, indo até o vértice CQV-P-0981, de coordenadas N=8.594.373,765m e E=691.450,693m, 309°19'38" e 35,17m, indo até o vértice CQV-P-0982, de coordenadas N=8.594.396,056m e E=691.423,485m, 319°16'25" e 35,20m, indo até o vértice CQV-P-0983, de coordenadas N=8.594.422,734m e E=691.400,517m, 031°44'53" e 59,13m, indo até o vértice CQV-P-0984, de coordenadas N=8.594.473,016m e E=691.431,630m, 321°26'27" e 43,78m, indo até o vértice CQV-P-0985, de coordenadas N=8.594.507,253m e E=691.404,339m, 309°47'30" e 50,29m, indo até o vértice CQV-P-0986, de coordenadas N=8.594.539,437m e E=691.365,699m, 244°21'39" e 34,54m, indo até o vértice CQV-P-0987, de coordenadas N=8.594.524,493m e E=691.334,563m, 294°16'40" e 33,27m, indo até o vértice CQV-P-0988, de coordenadas N=8.594.538,172m e E=691.304,236m, 304°46'09" e 63,60m, indo até o vértice CQV-P-0989, de coordenadas N=8.594.574,440m e E=691.251,993m, 290°40'14" e 46,39m, indo até o vértice CQV-P-0990, de coordenadas N=8.594.590,814m e E=691.208,593m, 293°52'14" e 39,66m, indo até o vértice CQV-P-0991, de coordenadas N=8.594.606,864m e E=691.172,324m, 244°58'52" e 48,07m, indo até o vértice CQV-P-0992, de coordenadas N=8.594.586,536m e E=691.128,768m, 332°20'20" e 55,11m, indo até o vértice CQV-P-0993, de coordenadas N=8.594.635,347m e E=691.103,184m, 262°52'52" e 36,49m, indo até o vértice CQV-P-0994, de coordenadas N=8.594.630,825m e E=691.066,977m, 280°37'17" e 42,07m, indo até o vértice CQV-P-0995, de coordenadas N=8.594.638,580m e E=691.025,624m, 349°07'26" e 31,01m, indo até o vértice CQV-P-0996, de coordenadas N=8.594.669,032m e E=691.019,773m, 357°04'27" e 37,91m, indo até o vértice CQV-P-0997, de coordenadas N=8.594.706,890m e E=691.017,838m, 312°40'51" e 50,67m, indo até o vértice CQV-P-0998, de coordenadas N=8.594.741,241m e E=690.980,587m, 053°36'11" e 26,60m, indo até o vértice CQV-P-0999, de coordenadas

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

N=8.594.757,024m e E=691.001,997m, 326°23'45" e 18,49m, indo até o vértice CQV-P-1000, de coordenadas N=8.594.772,428m e E=690.991,761m, 279°23'34" e 41,08m, indo até o vértice CQV-M-0420, de coordenadas N=8.594.779,133m e E=690.951,228m, também cravado na margem direita do RIBEIRÃO DO MORRO; deste, segue confrontando com o PROJETO DE ASSENTAMENTO "ITIMIRIM" - INCRA-TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°34'14" e 1.238,69m, indo até o vértice CQV-M-0421, de coordenadas N=8.595.932,191m e E=690.498,666m, 347°16'32" e 0,92m, indo até o vértice D19-M-0073, de coordenadas N=8.595.933,090m e E=690.498,463m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ANTÔNIO ALVES LELIS e OUTRO, MATRICULA: 2.563, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°34'31" e 1.177,44m, indo até o vértice D19-M-0072, de coordenadas N=8.597.029,166m e E=690.068,369m, 017°27'58" e 413,57m, indo até o vértice D19-M-0071, de coordenadas N=8.597.423,666m e E=690.192,498m, 050°43'13" e 278,77m, indo até o vértice D19-M-0070, de coordenadas N=8.597.600,155m e E=690.408,281m, 068°19'13" e 516,96m, indo até o vértice D19-M-0069, de coordenadas N=8.597.791,130m e E=690.888,674m, 038°08'18" e 246,23m, indo até o vértice D19-M-0068, de coordenadas N=8.597.984,793m e E=691.040,734m, 020°48'01" e 83,10m, indo até o D19-M-0067, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-BOMJ-93.030, de coordenadas N=8.534.062,652m e E=670.991,851m (MC 45° WGr.), IBGE-BRAZ-91.200, de coordenadas N=8.234.747,341m e E=191.901,220m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Que a presente matrícula é aberta a requerimento do proprietário, em cumprimento à determinação da Lei 10.267/01 e Decretos nº 4.449/02 e 5.570/05, georreferenciada conforme CERTIFICAÇÃO DO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA nº 261011011000033-85, firmada em 26 de novembro de 2010, por Ivaldo Oliveira Fonseca Júnior, membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR 26-TO G/Nº 235/2006, de 14/04/2006, Código de Credenciamento/INCRA E30 - CREA TO - 3 129/TD, e, por Heliomar Vasconcelos, Coordenador do Comitê Regional de Certificação, Cód/Cred. CQ7 - CREA-TO 81011-D, e, pelo Responsável Técnico, Engenheiro Agrônomo Cláudio Antonio Vasconcelos, CREA GO 6461/D, Cód./Cred. CQV - VISTO 140830/V, ficando arquivadas na pasta própria referente a esta matrícula, cópias de mapa, memorial descritivo, ART/CREA, certificação (mencionada), CCIR e requerimento firmado pelo proprietário. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 921.114.027.103-2. **PROPRIETÁRIOS: ANTONIO RANULFO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 95408 – SSP – GO, inscrito no CPF-MF sob nº 049.780.641-04, médico e sua esposa **MARIA CARVALHO NAVES**, portadora da cédula de identidade RG. nº 181.879-SIC.GO., inscrita no CPF/MF sob nº 134.176.651-91, odontóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Goiânia, GO. À Rua T-282, qd. 11, lt. 20, Setor Bueno. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 349, livro 2-C, fl. 040, do registro de imóveis de

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Alvorada, TO. Talismã, 29 de abril de 2011.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.01/0124.- De conformidade com a certidão emitida pelo Registro de Imóveis de Alvorada, TO., pela AV.16/349, de 26.11.01, consta averbação do termo de responsabilidade firmado com a NATURATINS, o proprietário do imóvel se comprometeu, por si, seus herdeiros ou sucessores, a preservar área não inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da área total, ou seja 333,58.94 hectares, conforme descrições abaixo. **RESERVA 01**, com área de 92,89.78 hectares, começando no marco 05, com coordenadas UTM E=0690889 e N=8597586, cravado próximo à margem direita do córrego Horizonte, na confrontação com a gleba 01, desse loteamento; daí, segue confrontando com a parte não preservada do imóvel, nos rumos e distâncias de 55°51'23"SE - 210,24 metros, 30°26'30"SE - 463,92 metros, passando pelo marco de reserva MR-1, indo até o marco MR-2, cravado à margem do aterro de uma represa: daí, segue margeando referido aterro pelo lado interno, no rumo e distância de 63°14'10"SE - 128,80 metros, até o marco M-3, cravado na outra extremidade do mesmo; daí, segue na mesma confrontação nos rumo e distância de 01°27'05"SE - 595,19 metros, até o marco M-4, que tem as coordenadas UTM E=0691428 e N=8596618; 69°40'37"SE - 115,17 metros; 41°45'37"SE - 150,15 metros; 21°34'7"SE - 277,13 metros, 10°44'20"SO - 118,07 metros, 58°54'10"SO - 147,15 metros, 81°36'03"SO - 150,61 metros; 60°40'22"NO - 120,08 metros; 42°21'27"NO - 230,05 metros, passando pelos marcos 5, 6,7,8,9,10, 11 representados pelas estacas de uma cerca de arame liso, à margem de uma estrada vicinal, vai até o MR-12, que tem as coordenadas E=0691197 e N=8596214 e também é representada por uma estaca de cerca à margem da mesma estrada; daí, segue ainda na mesma confrontação nos rumos verdadeiros e distâncias de 27°21'49"NE - 128,36 metros, 45°16'08"NO - 301,23 metros, 30°54'00"NO - 1.230,76 metros, passando pelos marcos 13 e 14, indo até o marco 4 do imóvel que está cravado na confrontação com a gleba 1, desse loteamento; daí, segue por essa confrontação no rumo e distância de 68°26'58"NE -210,24 metros, até o marco 5, ponto inicial dessa descrição. **RESERVA 02**, com área de 78,34.51 hectares começando no marco MR-15, com coordenadas UTM E=0692280 e N=8596506, cravado à margem de uma cerca de divisão interna de pastagens próxima ao córrego Borá; daí, segue margeando a referida cerca, confrontando com a área não preservada do imóvel, nos rumos e distâncias de 30°17'52"SE - 398,42 metros, 25°55'30"SE - 80,06 metros, passando pelo M-16, indo até o MR-17; daí, segue na mesma confrontação, abandonando a referida cerca e atravessando o referido córrego, no rumo verdadeiro e distância de 71°40'14"NE - 343,42 metros, até o marco 18; daí, segue na mesma confrontação contornando o cerrado, nos rumos verdadeiros e distâncias de 41°22'02"NE - 178,55 metros, 64°10'45"NE - 137,75 metros, 67°42'52"SE - 131,85 metros, 35°55'43"SO - 170,42 metros, 82°59'01"SO - 65,49 metros, 50°25'48"SE - 373,61 metros, 33°41'24" SO - 65,85 metros, 43°24'32"SE - 101,86 metros, passando pelos marcos 19, 20, 21, com coordenadas 0693206 para E e N=85,96342, e ainda os marcos 22, 23, 24, 25, indo até o marco MR-26, com coordenadas 0693307 para E e N=8595746, cravado na confrontação com o lote 23; daí, segue

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

nessa mesma confrontação no rumo e distância de 20°36'25"SO - 841,40 metros, atravessando novamente o córrego Borá, indo até o MR-27, com coordenadas E=0693012 e N= 8594958, também representado por uma estaca da cerca de divisa, próximo a um mata-burro, na estrada que conduz ao Talismã; daí, segue confrontando com a área não preservada do imóvel, nos rumos verdadeiros e distâncias de 49°34'26"NO - 141,87 metros; 43°55'50"NO - 530,42 metros, 02°29'08"NE - 236,01 metros, passando pelos marcos 28, 29, indo até o MR-30, com coordenadas UTM, E=0692226 e N=8596094, representada pelo esticador do canto de uma cerca de arame farpado que divide pastagens; daí, segue ainda na mesma confrontação, margeando a referida cerca, no rumo verdadeiro e distância de 47°59'25"NO - 379,53 metros, até o MR-31; daí, abandona referida cerca, seguindo na mesma confrontação nos rumos verdadeiros e distâncias de 31°118'15"NE - 86,61 metros, 45°36'56"NO - 202,95 metros, 40°46'19"NE - 182,22 metros, 31°30'15"NO - 218, 16 metros, 69°42'30"NE - 126,87 metros, passando pelos marcos 32, 33, 34, 35, indo até o marco M-15, ponto inicial desta descrição. **RESERVA 03**, com área de 162,34.65 hectares começando no marco 01, com coordenadas UTM E=0690964 e N=85945069, cravado junto à margem direita do Ribeirão do Morro, na confrontação com a gleba 01, desse loteamento; daí, segue por essa confrontação, no rumo e distância de 21°04'23"NO - 1.273,41 metros atravessando uma vertente, indo até o M-36, de coordenadas, com coordenadas UTM, E=0690516 e N=8595884, representado pelo esticador da cerca de divisa, no local onde passa uma estrada vicinal, que dá acesso ao Assentamento do INCRA; daí, segue contornando o cerrado, confrontando com a área não preservada imóvel, nos rumos verdadeiros e distâncias de 63°26'06"NE - 111,80 metros, 85°48'54"NE - 164,44 metros, 62°26'50"SE - 155,65 metros, 55°59'19"SE - 296,77 metros, 23°57'45"SE - 177,28 metros, 07°22'17"SE - 576,77 metros, 36°28'50"SO - 176,60 metros, 89°13'58"SE - 448,04 metros, 02°51'45"NO - 100,12 metros, 16°45'10"NE - 204,69 metros, 34°17'13"NE - 106,51 metros, 42°22'12"SE - 200,32 metros, 66°21'21"NE - 219,42 metros, 85°57'44"NE - 85,21 metros, 40°36'05"SE - 55,32 metros, 48°15'07"SO - 249,30 metros, 62°29'17"SO - 108,24 metros, 24°29'55"SO - 173,63 metros, 81°22'35"SE - 640,24 metros, 30°28'43"NE - 222,78 metros, 83°25'05"NE - 157,03 metros, 31°27'08"SE - 241,48 metros, passando pelos marcos 37, 38, 39, 40, indo até o MR-41, com coordenadas E=069126 e N= 8595546, passando ainda pelos marcos 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, indo até o marco 50, também com coordenadas E=0692188 e N=8595156, continuando segue passando pelos marcos 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, indo até o marco 58, cravado à margem de uma cerca com coordenadas E=06932898 e N=8594648, também representada por uma estaca da referida cerca de divisa, próximo à estrada que conduz ao Talismã, na confrontação com o lote 23; daí, segue na mesma confrontação, margeando a referida cerca, no rumo e distância de 20°36'25"SO - 1.070,58 metros, até o marco 08 do imóvel, cravado à margem direita do Ribeirão do Morro, com coordenadas UTM, E=0692521 e N=8593646; daí, segue confrontando com a gleba 01 do mesmo loteamento, em rumos diversos, numa extensão total de 1.930,25 metros, pelo referido Ribeirão abaixo, indo até o marco 01, ponto inicial desta

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

descrição. Talismã, 29 de abril de 2011. **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-.-.-.-

R.02/0124. De conformidade com a Escritura de Venda e Compra lavrada no livro 013, fl. 061/062, do Tabelionato 2º de Notas e Anexos de Alvorada, TO., os proprietários **ANTONIO RANULFO DE OLIVEIRA**, e sua esposa **MARIA CARVALHO NAVES**, supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao senhor **RUDI EGON HACK**, portador da cédula de identidade RG n.º 5027240091-SSP/RS., inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.103.870-04, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com a senhora **HEDI SCHMIDT HACK**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5006352933-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 796.131.441-53, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Maria Silva, s/n.º, quadra 21, lote 2, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO., pelo preço de R\$-700.000,00 (setecentos mil reais), integralmente quitado, sem mais condições. Pelo outorgado comprador foi apresentado guia de Informações e Recolhimentos ITBI - Intervivos expedida pela Municipalidade local, no valor de R\$-28.707,63 referente ao imóvel objeto desta, avaliado em R\$-1.435.381,80; cópia da guia e demais documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria referente a esta matrícula. Talismã, 11 de outubro de 2012. **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-.-.-.-

R.03/0124. De conformidade com a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/01117-8, de 16/08/2012, o proprietário senhor **RUDI EGON HACK**, supra qualificado como parceiro outorgante e como parceiro outorgado o senhor **LENADRO HACK** CPF/MF 817.466.601-04, deu o imóvel objeto desta em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia de dívida ao Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua agência PERDIGÃO-GO CNPJ/MF 00.000.000/5502-64, com vencimento em 15 de outubro de 2022, no valor de R\$-597.000,00. Registrada no Livro 3-REGISTRO AUXILIAR sob o n.º 0354. Cópia da referida cédula fica arquivada na pasta própria, referente a esta matrícula. Talismã, 04 de janeiro de 2013. **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-.-.-.-

R.04/0124. De conformidade com a Cédula Rural Hipotecária n.º 40/01324-3, de 26/06/2013, emitida pelo senhor **LEANDRO HACK**, portador da RG n.º 3295386.3802353 SSP GO., CPF/MF 817.466.601-04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na faz. Monte Alegre, rod. BR 060, km. 424, zona rural, Rio Verde, GO., assina também a cédula o proprietário senhor Rudi Egon Hack, e s/ mulher senhora Hedi Schmidt Hack, supra qualificados, deram o imóvel objeto desta em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia de dívida ao Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua agência PERDIGÃO-GO CNPJ/MF 00.000.000/5502-64, com vencimento em 15 de junho de 2019, no valor de R\$-145.553,21. Cópia da referida cédula fica arquivada na pasta própria, referente a esta matrícula. Talismã, 28 de junho de 2013. **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-.-.-.

R.05/0124.- De conformidade com a Cédula de Produto Rural n.º (Lei nº8.929/94) n.º 104/2013,



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

de 02/08/2013, com vencimento final para 30/03/2014, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob n.º 0431, emitida pelo senhores **LEANDRO HACK**, supra qualificado, **ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK**, portadora da RG n.º 4063285 SSP GO., CPF/MF 963.772.401-04, casada, produtora rural; **RUDI EGON HACK**, e **HEDI SCHMIDT HACK**, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta em hipoteca cedular em **TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em garantia de dívida a **SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA.**, CNPJ/MF 08.791.902/0003-67, com sede na Rua 79, nº 71, parque residencial Nova Fronteira, Gurupi, TO., cópia da referida cédula fica arquivada na pasta própria, referente a esta matrícula. Talismã, 15 de agosto de 2013. **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-.-

AV.06/0124.- De conformidade com autorização de baixa, de 27 de julho 2014, assinada por Reginaldo Silva Fernandes, com firma reconhecida no Cartório de Tabelionato 1.º de Notas de Gurupi, TO., representante legal da **SULGOIANO AGRO**, supra qualificada, por ter o emitente, cumprido as obrigações junto a empresa constante no **R.05/0124**, tornando-se sem mais efeitos. Cópia desta e da procuração ficam arquivadas na pasta própria desta Serventia Talismã, 20 de agosto de 2014. **O REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).

R.07/0124.- De conformidade com Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Credito Rural nº 21/00124-3, emitida em 31/01/2014, no valor de R\$180.000,00, por **Hedi Schmidt Hack**, CPF nº 796.131.441-53, com vencimento final em 15/01/2021, como interveniente garante Rudi Egon Hack, CPF nº 162.103.870-04, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular em **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, agencia RIO VERDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. Documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA001695-BYR Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 06 de fevereiro de 2017. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-.-.-.-.-

AV.08/0124.- Procede-se à averbação, nos termos do art. 799, inciso IX, do NCPC, de certidão de execução, extraído dos autos nº 5017828.95.2017.8.09.0067, em trâmite perante o Juízo da Comarca de Goiatuba, GO., no qual figura como Exequente, **SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.791.902/0003-67, e, como Executados, **LEANDRO HACK**, CPF/MF sob o nº 817.466.601-04; **ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HANK**, CPF/MF sob o nº 963.772.401-04; **RUDI EGON HACK**, CPF/MF sob o nº 162.103.870-04 e **HEDI SCHMIDT HACK**, CPF/MF sob o nº 796.131.441-53, tendo como valor da causa a importância de R\$ 2.221106,63 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos), consoante certidão extraída, em 15 de fevereiro de 2017, pela Distribuidor de Goiatuba, GO., o qual fica devidamente arquivada nesta Serventia. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA001796-XDQ Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 14 de março

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

de 2017. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-.-.-.-.-

R.09/0124.- De conformidade com Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n.º 40/17594-4, no valor de 521.987,55 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) com vencimento em 28/10/2018, emitida em 22/06/2017, por **HEDI SCHMIDT HACK**, CPF/MF sob o n.º 796.131.441-53, como avalistas **LEANDRO HACK**, CPF/MF sob o n.º 817.466.601-04; **ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK**, assina também na qualidade de cônjuge da emitente para garantir as obrigações constante na cédula o sr. **RUDI EGON HACK**, CPF/MF sob o n.º 162.103.870-04, pela qual a emitente da em hipoteca cedular em **quarto grau** e com concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agencia RIO VERDE-GO., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0221-60. Cédula registrada também no Liv.3-Reg. Auxiliar sob n.º 1071, desta Serventia. [Emolumentos: R\$-1.655,73 (sendo, destes R\$-132,46 de TFJ, R\$-16,07 de FUNCIVIL e R\$-48,23 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA002683-SUI Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-.-.-.-.-

R.10/0124, realizado em 24/05/2018, Protocolo n° 3700, de 24/05/2018. **ÔNUS REAIS – HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n° 40/19003-X, no valor de R\$ 460.124,25 (quatrocentos e sessenta mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), emitida em 21/05/2018, com vencimento em 28/07/2019. **Emitente:** **HEDI SCHMIDT HACK**, inscrita no CPF/MF sob o n° 796.131.441-53, assina também no presente instrumento, para garantir a constituição da hipoteca, na qualidade de proprietário deste imóvel o senhor **RUDI EGON HACK**, inscrito no CPF/MF sob o n° 162.103.870-04. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia RIIO VERDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0221-60, Localizada na Rua Rafael Nascimento, 335, Centro, Rio Verde, GO., CEP: 75.901-290. **GARANTIA:** o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de **QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. Consulta na central de indisponibilidade de bens: Hedi Schmidt Hack, código HASH n° 200a.04b2.25c2.4fbb.c13b.db64.0669.f977.1761.befb, Rudi Egon Hack, código HASH n° 4c2a.8853.a735.895d.3903.a7ee.ee5e.f145.8b8b.8ef5. Cédula registra no Liv. 3-Reg. Auxiliar sob o n° 1266, desta Serventia. [EMOLUMENTOS: R\$1.504,83 (sendo R\$94,39 de TFJ, R\$14,61 de FUNCIVIL e R\$43,83 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA004319-QIF - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de maio de 2018.- **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-.-.-.-.-

R.11/0124, realizado em 10/12/2018, Protocolo n.º 3905, de 10/12/2018. **ÔNUS REAIS – HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.103.671, no valor de R\$-171.945,26 (cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e cinco

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

reais e vinte e seis centavos), emitida em 03/12/2018, com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK**, portadora da cédula de identidade RG n.º 4063285 2ª Via SSP/GO., inscrita no CPF/MF sob o n.º 963.772.401-04, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à Avenida Adelino Pinheiro Queiroz, Quadra 104, Lote 13, Centro, Alvorada, TO. Assina o presente instrumento na qualidade de avalistas e também para constituir a garantia hipotecaria o senhor **Rudi Egon Hack**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.103.870-04 e senhora **Hedi Schmidt Hack**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 796.131.441-53. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca cedular de **SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 9.511% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: Hedi Schmidt Hack, código HASH n.º 58b5.8f2c.de19.65cb.19a7.83bd.7e56.eb69.4476.156b; Rudi Egon Hack, código HASH n.º 9c8c.49a5.de66.0c3a.716a.28e4.4797.9f08.b1bb.cb2e. ATO: Tabela II 4.4.1 - Registro de penhor, hipoteca e/ou alienação fiduciária constante de cédula de crédito de financiamento rural, comercial, industrial, agroindustrial ou de produto rural, quando aplicados os recursos nos limites territoriais do Estado do Tocantins (redução 50%), (R\$ 100000,00 - R\$ 199999,99); **[EMOLUMENTOS:** R\$1.143,30 (sendo R\$5,02 de TFJ, R\$6,20 de FUNCIVIL, R\$12,36 de Prenotação e R\$33,30 de ISS)]. **[SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 152967AAA005665-EZX - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 10 de dezembro de 2018.- **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-.-.-.-.-

R.12/0124, realizado em 10/12/2018, Protocolo n.º 3906, de 10/12/2018. **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.103.675, no valor de R\$-204.177,20 (duzentos e quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos), emitida em 04/12/2018, com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: LEANDRO HACK**, portador da cédula de identidade RG n.º 3295386.3802353 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 817.466.601-04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada à Rua Maria Silva, Quadra 21, Lote 02, Setor Morada do Sol, Rio Verde, GO. Assina o presente instrumento na qualidade de avalistas e também para constituir a garantia hipotecaria o senhor **Rudi Egon Hack**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.103.870-04 e senhora **Hedi Schmidt Hack**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 796.131.441-53. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca cedular de **SETIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 8.511% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: Hedi Schmidt Hack, código HASH n.º 58b5.8f2c.de19.65cb.19a7.83bd.7e56.eb69.4476.156b; Rudi Egon Hack, código HASH n.º 9c8c.49a5.de66.0c3a.716a.28e4.4797.9f08.b1bb.cb2e. ATO: Tabela II 4.4.1 - Registro de penhor, hipoteca e/ou alienação fiduciária constante de cédula de crédito de financiamento rural, comercial, industrial, agroindustrial ou de produto rural, quando

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

aplicados os recursos nos limites territoriais do Estado do Tocantins (redução 50%), (R\$ 200000,00 - R\$ 299999,99); [EMOLUMENTOS: R\$1.256,60 (sendo R\$28,55 de TFJ, R\$12,08 de FUNCIVIL, R\$12,36 de Prenotação e R\$36,60 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA005666-CIN - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 10 de dezembro de 2018.- **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).

R.13/0124, realizado em 10/12/2018, Protocolo n.º 3907, de 10/12/2018. **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.103.674, no valor de R\$-33.106,82 (trinta e três mil cento e seis reais e oitenta e dois centavos), emitida em 03/12/2018, com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: LEANDRO HACK**, portador da cédula de identidade RG n.º 3295386.3802353 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 817.466.601-04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada à Rua Maria Silva, Quadra 21, Lote 02, Setor Morada do Sol, Rio Verde, GO. Assina o presente instrumento na qualidade de avalistas e também para constituir a garantia hipotecaria o senhor **Rudi Egon Hack**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.103.870-04 e senhora **Hedi Schmidt Hack**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 796.131.441-53. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de **OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 23,87% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: Hedi Schmidt Hack, código HASH n.º 58b5.8f2c.de19.65cb.19a7.83bd.7e56.eb69.4476.156b; Rudi Egon Hack, código HASH n.º 9c8c.49a5.de66.0c3a.716a.28e4.4797.9f08.b1bb.cb2e. ATO: Tabela II 4.4.1 - Registro de penhor, hipoteca e/ou alienação fiduciária constante de cédula de crédito de financiamento rural, comercial, industrial, agroindustrial ou de produto rural, quando aplicados os recursos nos limites territoriais do Estado do Tocantins (redução 50%), (R\$ 25000,00 - R\$ 34999,99); [EMOLUMENTOS: R\$483,59 (sendo R\$3,83 de TFJ, R\$5,02 de FUNCIVIL, R\$12,36 de Prenotação e R\$14,09 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA005667-LMO - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 10 de dezembro de 2018.- **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-----

R.14/0124, realizado em 10/12/2018, Protocolo n.º 3908, de 10/12/2018. **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.103.672, no valor de R\$-125.786,24 (cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), emitida em 03/12/2018, com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: HEDI SCHMIDT HACK**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 796.131.441-53. **AVALISTAS: Leandro Hack**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 817.466.601-04, **Roberta Bianca Lelis Ribeiro Hack**, portadora da cédula de identidade RG n.º 4063285 2ª Via SSP/GO., inscrita no CPF/MF sob o n.º 963.772.401-04. Assina o presente instrumento na qualidade de avalista e também para constituir a garantia hipotecaria o senhor



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>

Rudi Egon Hack, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.103.870-04 e senhora. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de **NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 9,511% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: Hedi Schmidt Hack, código HASH n.º 58b5.8f2c.de19.65cb.19a7.83bd.7e56.eb69.4476.156b; Rudi Egon Hack, código HASH n.º 9c8c.49a5.de66.0c3a.716a.28e4.4797.9f08.b1bb.cb2e. ATO: Tabela II 4.4.1 - Registro de penhor, hipoteca e/ou alienação fiduciária constante de cédula de crédito de financiamento rural, comercial, industrial, agroindustrial ou de produto rural, quando aplicados os recursos nos limites territoriais do Estado do Tocantins (redução 50%), (R\$ 100000,00 - R\$ 199999,99); [**EMOLUMENTOS:** R\$1.143,30 (sendo R\$5,02 de TFJ, R\$6,20 de FUNCIVIL, R\$12,36 de Prenotação e R\$33,30 de ISS)]. [**SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 152967AAA005668-DGT - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 10 de dezembro de 2018.- **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-----

AV.15/0124, realizado em 14/12/2018.- Protocolo n.º 3921, de 14/12/2018.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Em atendimento a expresse requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA N.º 40/17594-4, EMITIDA POR HEDI SCHMIDT, EM 22/06/2017, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$521.987,55, COM VENCIMENTO EM 28/10/2018, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada: HEDI SCHMIDT HACK**, CPF n.º 796.131.441-53. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob n.º 00.000.000/0221-60, representado pelo senhor DELIO RODRIGUES CIRINO DE RESENDE, brasileiro, casado com separação de bens, portador da CNH n.º 00474246674 Detran/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.052.206-43, residente em Rio Verde, GO., CEP: 75.909-566. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das cláusulas abaixo, a cédula rural pignoratícia e hipotecaria n.º 40/17594-4, registrada sob **R.09/124**, Liv. 2-Reg. Geral, e no Liv. 3-Reg. Auxiliar sob n.º **1071 e 1072**, desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-130.525,68, atualizada ate 05/12/2018. **ALTERAÇÃO DO NUMERO DA OPERAÇÃO:** A partir deste aditivo, esta operação será cadastrada sob o numero **22/98401-1**, no sistema de informações do Banco do Brasil S.A. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 03/12/2025. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 05/12/2018, serão atualizados monetária e mensalmente, pelos encargos básicos baseado no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma da regulamentação vigente. **ALTERAÇÃO**



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>

DA FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas do instrumento ora aditado, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-130.525,68 em 7 parcelas anuais e sucessivas de capital, com os seguintes vencimentos e valores nominais: 03/12/2019 - R\$18.646,52; 03/12/2020 - R\$18.646,52; 03/12/2021 - 18.646,52; 03/12/2022 - R\$18.646,52; 03/12/2023 - R\$18.646,52; 03/12/2024 - R\$18.646,52; 03/12/2025 - R\$18.646,56, cada parcela será acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período conforme descrito anteriormente à cláusula Alteração de Encargos Financeiros.

RETIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presentes a este ato os avalistas, **Leandro Hack**, CPF sob n.º 817.466.601-04; **Roberta Bianca Lelis Ribeiro Hack**, CPF sob n.º 963.772.401-04, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. Demais cláusulas vide aditivo arquivado nesta serventia. ATO: Tabela II 4.5 - Averbação em registro de penhor, hipoteca e/ou alienação fiduciária constante de quaisquer cédulas, independentemente serem de com ou sem valor econômico; [EMOLUMENTOS: R\$121,54 (sendo R\$17,71 de TFJ, R\$8,26 de FUNCIVIL e R\$3,54 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA005736-WIA - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 14 de dezembro de 2018.- **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).

AV.16/0124, realizado em 14/12/2018.- Protocolo n.º 3922 de 14/12/2018.- **CANCELAMENTO DE ÔNUS - HIPOTECA.-** Em atendimento a expresso requerimento do interessado, nos termos do art. 1.500, do Código Civil, averba-se o cancelamento da hipoteca constante na Cédula Rural Hipotecária n.º 40/01324-3, registrada no **R.04/0124, ficando o referido registro sem mais efeitos**, ante a prova de sua quitação, Autorização de Baixa de Registro, firmada pelo Credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/5502-64, assinado por seus representantes legais, Moisaniel Cândido Ferreira, Gerente Geral, Matr. 7.249.650-9, com a firma reconhecida pelo 1º Serviço Notarial de Rio Verde, a qual fica arquivada nesta Serventia. ATO: Tabela II 4.5 - Averbação em registro de penhor, hipoteca e/ou alienação fiduciária constante de quaisquer cédulas, independentemente serem de com ou sem valor econômico; [EMOLUMENTOS: R\$133,90 (sendo R\$17,71 de TFJ, R\$8,26 de FUNCIVIL, R\$12,36 de Prenotação e R\$3,90 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA005738-BMG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 14 de dezembro de 2018.- **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-.-.-.-.-

R.17/0124, realizado em 17/12/2018, Protocolo n.º 3923, de 17/12/2018. **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.103.670, no valor de R\$-119.531,13 (cento e dezenove mil quinhentos e trinta e um reais e treze centavos), emitida em 03/12/2018, com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: RUDI EGON HACK**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.103.870-04. **AVALISTAS: Leandro Hack**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 817.466.601-04,



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>

Roberta Bianca Lelis Ribeiro Hack, portadora da cédula de identidade RG n.º 4063285 2ª Via SSP/GO., inscrita no CPF/MF sob o n.º 963.772.401-04. Assina o presente instrumento na qualidade de cônjuge e também para constituir a garantia hipotecaria a senhora **Hedi Schmidt Hack**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 796.131.441-53. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de **QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 8,511% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: Hedi Schmidt Hack, código HASH n.º 41ed.a8bf.4ba0.0d88.b13f.66a9.d37b.9c0a.5ddc.b902; Rudi Egon Hack, código HASH n.º 1549.264c.a1a8.7d28.7e22.bf08.8371.3381.1fcb.12ee. ATO: Tabela II 4.4.1 - Registro de penhor, hipoteca e/ou alienação fiduciária constante de cédula de crédito de financiamento rural, comercial, industrial, agroindustrial ou de produto rural, quando aplicados os recursos nos limites territoriais do Estado do Tocantins (redução 50%), (R\$ 100000,00 - R\$ 199999,99); [EMOLUMENTOS: R\$1.143,30 (sendo R\$5,02 de TFJ, R\$6,20 de FUNCIVIL R\$12,36 de Prenotação e R\$33,30 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA005740-OXV - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 17 de dezembro de 2018. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).-----

AV.18/0124, realizado em 24/01/2020.- Protocolo n.º 4235, de 24/01/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Em atendimento a expresse requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA N.º 40/01117-8, emitida por LEANDRO HACK, EM 28/12/2012, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$-597.000,00. com vencimento em 15/10/2022, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada: LEANDRO HACK**, CPF n.º 817.466.601-04. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob n.º 00.000.000/0221-60, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das clausulas abaixo, a cédula rural pignoratícia e hipotecaria n.º 40/01117-8, registrada sob **R.03/124**, Liv. 2-Reg. Geral, e no Liv. 3-Reg. Auxiliar sob n.º **0354**, desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** O financiado, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-255.690,22, atualizada ate 13/12/2019. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 13/12/2019, incidirão juros a taxa efetiva de 1,36% a.m, taxa efetiva de 17,59% a.a, calculados por das corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 19,30 ou 31 dias. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO**



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

o financiado obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-73.576,06 em 5 parcelas anuais de capital, sendo 4 parcelas ao valor nominal de R\$-14.715,21, e 1 parcela final ao valor nominal de R\$-14.715,22, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e as demais em igual dias dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. **Assina como INTERVENIENTE GARANTE: RUDI EGON HACK** e como anuente hipotecário **HEDI SCHMIDT HACK**, supra qualificados. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009306-JTU - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

AV.19/0124, realizado em 24/01/2020.- Protocolo n.º 4235, de 24/01/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**. Em atendimento a expresso requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA N.º 40/19003-X, emitida por HEDI SCHMIDT HACK, EM 21/05/2012, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$-460.124,25. com vencimento em 28/07/2019, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada:** HEDI SCHMIDT HACK, CPF n.º 796.131.441-53. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob n.º 00.000.000/0221-60, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das clausulas abaixo, a cédula rural pignoratícia e hipotecaria n.º 40/19003-X, registrada sob **R.10/124**, Liv. 2-Reg. Geral, e no Liv. 3-Reg. Auxiliar sob n.º **1266**, desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-376.439,06, atualizada ate 10/01/2020. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 10/01/2020, incidirão ainda taxa efetiva de 0,800% a.m, taxa efetiva de 10,034% a.a, calculados por dias corridos pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28,29,30 ou 31 dias). **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** a financiada obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-376.439,06 em 5 parcelas anuais e de capital, sendo 4 parcelas ao valor nominal de R\$-75.287,81, e 1 parcela final ao valor nominal de R\$-75.287,82, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e as demais em igual dias dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. **RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA:**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Permanece em vigor a Hipoteca. **EXCLUSAO DE GARANTIA:** Fica excluído o PENHOR constituído da LAVOURA DE SOJA TRANSGENICA EM GRÃOS (2018/2019) 776.250 KG. Valor de R\$-714.150,00. **Assina como** como anuente hipotecário: **RUDI EGON HACK**, supra qualificados. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009307-SKL - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

AV.20/0124, realizado em 24/01/2020.- Protocolo n.º4235 , de 24/01/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Em atendimento a expreso requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À C.C.B. N.º 491.103.671, emitida por ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK, EM 03/12/2018, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$-171.945,26. com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada:** HEDI ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK, CPF n.º 963.772.401-04. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das clausulas abaixo, a C.C.B n.º 491.103.671, registrada sob **R.11/0124**, Liv. 02-Reg. Geral desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-189.621,85, atualizada ate 26/12/2019. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 26/12/2019, incidirão ainda taxa efetiva de 0,800% a.m, correspondente a taxa efetiva de 10,034% a.a, calculados por dias corridos pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28,29,30 ou 31 dias). **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** a financiada obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-189.621,85 em 5 parcelas ajuais e de capital correspondente ao valor nominal de R\$-37.924,37, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e as demais em igual dias dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presentes a este ato os avalistas sr. RUDI EGON HACK e sua conjugue sra. HEDI XCHIMIDT HACK, supra qualificados. **RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA:** Permanece em vigor a Hipoteca. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53;

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009308-AZT- Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- A **REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).

AV-21-M-0124 - Feito em 24 de Janeiro de 2020 - Protocolo n.º 4235, de 24/01/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Em atendimento a expresse requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À C.C.B. N.º 491.103.675, emitida por **LEANDRO HACK**, EM 04/12/2018, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, no valor de R\$-204.177,20. com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: Financiada: LEANDRO HACK, CPF n.º 817.466.601-04. Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das clausulas abaixo, a C.C.B n.º 491.103.675, registrada sob R.12/0124, Liv. 02-Reg. Geral desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-222.978,63, atualizada ate 26/12/2019. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 26/12/2019, incidirão ainda taxa efetiva de 0,800% a.m, correspondente a taxa efetiva de 10,034% a.a, calculados por dias corridos pelo **método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28,29,30 ou 31 dias).** **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** o financiado obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-222.978,63 em 5 parcelas aunais e de capital, sendo 4 parcelas correspondente ao valor nominal de R\$-44.595,73 e 1 parcela final no valor de R\$-44.595,71, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e as demais em igual dias dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** avalistas sr. RUDI EGON HACK e sua conjugue sra. HEDI XCHIMIDT HACK, supra qualificados. **RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA:** Permanece em vigor a Hipoteca. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009309-ZXH - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- A **REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>

AV.22/0124, realizado em 24/01/2020.- Protocolo n.º 4235, de 24/01/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**. Em atendimento a expresse requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À C.C.B. N.º 491.103.674, emitida por LEANDRO HACK, EM 03/12/2018, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$-33.106,82. com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada:** LEANDRO HACK, CPF n.º 817.466.601-04. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das clausulas abaixo, a C.C.B n.º 491.103.674, registrada sob **R.13/0124**, Liv. 02-Reg. Geral desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-42.981,44, atualizada ate 26/12/2019. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 26/12/2019, incidirão ainda taxa efetiva de 1,36% a.m, correspondente a taxa efetiva de 17,59% a.a, calculados por dias corridos pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28,29,30 ou 31 dias). **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:**, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-42.981,44 em 5 parcelas ajuais e de capital, sendo 4 parcelas correspondente ao valor nominal de R\$-8.596,29 e 1 parcela final no valor de R\$-8.596,28, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e as demais em igual dias dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. **RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA:** Permanece em vigor a Hipoteca. INTERVENIENTE GARANTE sr. RUDI EGON HACK ANUENTE HIPOTECÁRIA sra. HEDI CHIMIDT HACK, supra qualificados ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009310-FLN - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

AV.23/0124, realizado em 24/01/2020.- Protocolo n.º 4235, de 24/01/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**. Em atendimento a expresse requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À C.C.B. N.º 491.103.672, emitida por HEDI SCHIMDT HACK, EM 03/12/2018, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$-33.106,82. COM vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada:** HEDI SCHIMDT HACK, CPF n.º



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>

796.131.441-53. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das clausulas abaixo, a C.C.B n.º 491.103.672 registrada sob **R.14/0124**, Liv. 02-Reg. Geral desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-138.717,52, atualizada ate 26/12/2019. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 26/12/2019, incidirão ainda taxa efetiva de 0,800% a.m, correspondente a taxa efetiva de 10,034% a.a, calculados por dias corridos pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28,29,30 ou 31 dias). **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** o financiado obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-138.717,52 em 5 parcelas anuais de capital, sendo 4 parcelas correspondente ao valor nominal de R\$-27.743,50 e 1 parcela final no valor de R\$-27.743,52, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e as demais em igual dias dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presentes a este ato os avalistas sr. LEANDRO HACK e sua conjugue ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK **RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA:** Permanece em vigor a Hipoteca. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009311-VXZ - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

AV.24/0124, realizado em 24/01/2020.- Protocolo n.º4235 , de 24/01/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Em atendimento a expresso requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À C.R.P.H. N.º 40/17594-4, emitida por HEDI SCHIMDT HACK, EM 22/06/2017, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$-521.987,55. com vencimento em 28/10/2018, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada:** HEDI SCHIMDT HACK, CPF n.º 796.131.441-53. **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das clausulas abaixo, a C.R.P.H. N.º



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

40/17594-4 registrada sob **AV.15/0124**, Liv. 02-Reg. Geral e no Livro 03-Registro Auxiliar sob n.º **1071 e 1072** desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-144.277,69, atualizada ate 10/01/2020. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 10/01/2020, incidirão ainda taxa efetiva de 0,800% a.m, correspondente a taxa efetiva de 10,034% a.a, calculados por dias corridos pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28,29,30 ou 31 dias). **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades previstas nas demais clausulas do instrumento ora aditado, inclusive encargos financeiros, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-144.277,69 em 5 parcelas anuais de capital, sendo 4 parcelas correspondente ao valor nominal de R\$-28.855,54 e 1 parcela final no valor de R\$-28.855,53, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e as demais em igual dias dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presentes a este ato os avalistas sr. LEANDRO HACK e sua conjugue ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK **RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA:** Permanece em vigor a Hipoteca. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009312-WHP - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-.....

AV.25/0124, realizado em 24/01/2020.- Protocolo n.º 4235, de 24/01/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Em atendimento a expresse requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À C.C.B.. N.º 491.103.670, emitida por RUDI EGON HACK, EM 03/12/2018, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$-119.531,13. com vencimento em 03/12/2025, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada:** RUDI EGON HACK, CPF n.º 162.103.870-04. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, na forma das clausulas abaixo, a C.C.B.. N.º 491.103.670 registrada sob **R.17/0124**, Liv. 02-Reg. Geral desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-126.401,81, atualizada ate 26/12/2019.



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO: A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 26/12/2019, incidirão ainda taxa efetiva de 0,800% a.m, correspondente a taxa efetiva de 10,034% a.a, calculados por dias corridos pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28,29,30 ou 31 dias). ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: o financiado obriga-se a recolher ao financiador, o valor de R\$-126.401,81 em 5 parcelas anuais de capital, sendo 4 parcelas correspondente ao valor nominal de R\$-25.280,36 e 1 parcela final no valor de R\$-25.280,37, a primeira vence em 25/11/2022 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presentes a este ato os avalistas sr. LEANDRO HACK e sua conjugue ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA: Permanece em vigor a Hipoteca. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009313-JRH - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone)

R.26/0124.- Realizado em 24/01/2020, protocolo sob n.º 4236 em 24/01/2020, ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR. Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.104.113, no valor de R\$-70.791,74 (setenta mil setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), emitida em 19/12/2019, com vencimento final em 25/11/2026, de onde se extrai os seguintes dados: Emitente: LEANDRO HACK, retro qualificado. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de DÉCIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, registrado penhor no Livro 03-Registro Auxiliar sob n.º 1652, em favor do credor. ENCARGOS FINANCEIROS: 10,034% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: código HASH n.º 1d7b.7444.160a.9442.0ac2.c5fd.42e6.45d9.630f.9eb9 Leandro Hack. ATO: Tabela IV 2.1 - Pelo registro de garantia constante de qualquer cédula de financiamento (penhor, hipoteca, alienação fiduciária, etc.), tem-se como base de cálculo o valor da transação financeira ou do financiamento, registrando-se a garantia do mesmo serviço de registro de imóveis, limitado ao valor do crédito constante do respectivo instrumento, (R\$ 60000,01 - R\$ 80000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$833,15; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$170,65; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,05; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$25,00; TOTAL: R\$1.040,88]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009315-RHG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone)

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSE GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>

R.27/0124.- Realizado em 24/01/2020, protocolo sob .º 4236 em 24/01/2020, **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.104.114, no valor de R\$-149.085,65 (cento e quarenta e nove mil oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 19/12/2019, com vencimento final em 25/11/2026, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: LEANDRO HACK** assina por aval ao emitente/Interveniente garante: **RUDI EGON HACK, HEDI SCHMIDT HACK**, todos retro qualificado.. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca cedular de **DÉCIMO PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 10,034% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: código HASH n.º 1d7b.7444.160a.9442.0ac2.c5fd.42e6.45d9.630f.9eb9 Leandro Hack. ATO: Tabela IV 2.1 - Pelo registro de garantia constante de qualquer cédula de financiamento (penhor, hipoteca, alienação fiduciária, etc.), tem-se como base de cálculo o valor da transação financeira ou do financiamento, registrando-se a garantia do mesmo serviço de registro de imóveis, limitado ao valor do crédito constante do respectivo instrumento, (R\$ 100000,01 - R\$ 150000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$1.090,14; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$224,48; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$16,14; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$32,71; TOTAL: R\$1.365,50]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009317-LNO - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone)-.....
.....

R.28/0124.- Realizado em 24/01/2020, protocolo sob .º 4236 em 24/01/2020, **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.104.115, no valor de R\$-1.160.646,13 (hum milhão cento e sessenta mil oitenta e seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos), emitida em 19/12/2019, com vencimento final em 25/11/2026, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: LEANDRO HACK** assina por aval ao emitente/Interveniente garante: **RUDI EGON HACK, HEDI SCHMIDT HACK**, todos retro qualificado.. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca cedular de **DÉCIMO SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 10,034% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: código HASH n.º 1d7b.7444.160a.9442.0ac2.c5fd.42e6.45d9.630f.9eb9 Leandro Hack, ATO: Tabela IV 2.1 - Pelo registro de garantia constante de qualquer cédula de financiamento (penhor, hipoteca, alienação fiduciária, etc.), tem-se como base de cálculo o valor da transação financeira ou do financiamento, registrando-se a garantia do mesmo serviço de registro de imóveis, limitado ao valor do crédito constante do respectivo instrumento, (R\$ 1150000,01 - R\$ 1200000,00);



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

[Emolumentos (Cartório): R\$1.409,97; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$330,95; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$122,61; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$42,30; TOTAL: R\$1.907,86]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009320-HTG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

R.29/0124.- Realizado em 24/01/2020, protocolo sob .º4236 em 24/01/2020, **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.104.148, no valor de R\$-331.200,26 (trezentos e trinta e um mil duzentos reais e vinte e seis centavos), emitida em 26/12/2019, com vencimento final em 25/11/2026, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: LEANDRO HACK** assina por aval ao emitente/Interveniente garante: **RUDI EGON HACK, HEDI SCHMIDT HACK**, todos retro qualificado.. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca cedular de **DÉCIMO TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 10,034% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: código HASH n.º 1d7b.7444.160a.9442.0ac2.c5fd.42e6.45d9.630f.9eb9 Leandro Hack. ATO: Tabela IV 2.1 - Pelo registro de garantia constante de qualquer cédula de financiamento (penhor, hipoteca, alienação fiduciária, etc.), tem-se como base de cálculo o valor da transação financeira ou do financiamento, registrando-se a garantia do mesmo serviço de registro de imóveis, limitado ao valor do crédito constante do respectivo instrumento, (R\$ 300000,01 - R\$ 350000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$1.151,06; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$244,76; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$36,42; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$34,54; TOTAL: R\$1.468,81]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009322-XLY - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

R30/0124.- Realizado em 24/01/2020, protocolo sob .º 4236 em 24/01/2020, **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.104.116, no valor de R\$-527.953,65 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 19/12/2019, com vencimento final em 25/11/2026, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: LEANDRO HACK** assina por aval ao emitente/Interveniente garante: **RUDI EGON HACK, HEDI SCHMIDT HACK**, todos retro qualificados. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca cedular de **DÉCIMO QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 10,034% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: código HASH n.º 1d7b.7444.160a.9442.0ac2.c5fd.42e6.45d9.630f.9eb9 Leandro Hack. ATO: Tabela IV 2.1 - Pelo



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

registro de garantia constante de qualquer cédula de financiamento (penhor, hipoteca, alienação fiduciária, etc.), tem-se como base de cálculo o valor da transação financeira ou do financiamento, registrando-se a garantia do mesmo serviço de registro de imóveis, limitado ao valor do crédito constante do respectivo instrumento, (R\$ 500000,01 - R\$ 550000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$1.211,98; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$265,04; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$56,70; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$36,36; TOTAL: R\$1.572,11]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009324-XPX - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 24 de janeiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

AV.31/0124, realizado em 07/02/2020.- Protocolo n.º4255 , de 07/02/2020.- **AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**. Em atendimento a expreso requerimento do interessado, procedo a averbação do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À Nota de Crédito Rural N.º 21/00124-3, emitida por **HEDI SCHIMDT HACK**, EM 31/01/2014, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$-180.000,00. com vencimento em 15/01/2020, de onde se extrai os seguintes dados: **Financiada:** HEDI SCHIMDT HACK, CPF n.º 796.131.441-53. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, representado pelo senhor DANIEL SIQUEIRA RONDON, brasileiro, casado sob regida comunhão parcial de bens, portador da CIRG n.º 5809938 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 689.088.571-68, residente em Goiânia, GO. **Anuente Hipotecário:** RUDI EGON HACK. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, sem animo de novar, a Nota de Crédito Rural N.º 21/00124-3, registrada sob **R.07/0124**, Liv. 02-Reg. Geral e no Livro 03-Registro Auxiliar sob n.º **0517**, desta Serventia. **CONFISSÃO DE DIVIDAS:** A financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de R\$-98.714,96, atualizada ate 10/01/2020. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO:** A financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/11/2026. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 10/01/2020, serão atualizados monetária e mensalmente, pelos encargos básicos baseados no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança na forma da regulamentação vigente. À taxa de 0,8% ao mês correspondente a taxa efetiva de 10,034% a.a. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, o valor confessado de R\$-98.714,96 em 5 parcelas anuais de capital, sendo 4 parcelas correspondente ao valor nominal de R\$-19.742,99 e 1 parcela final no valor de R\$-19.743,00, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e as demais em igual dias dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/11/2026. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presentes a este ato os avalistas sr. **OLMIRO ANDRIOLLO**, CIRG N.º 5009368563-SSP,RS.,

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

CPF 117.659.840-68 e sua conjugue **MARIA LURDES DE OLIVEIRA ANDRIOLLO**, CIRG 1037437728, SSPPC-RS., CPF 510.303.651-72, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, agricultores, residentes e domiciliados na Rua 10, n.º 60, centro, Água Boa, MT. **RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA:** Permanece em vigor a Hipoteca. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009402-IRT - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 07 de fevereiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

R.32/0124.- Realizado em 07/02/2020, protocolo sob .º 4255 em 0702/2020, **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.104.199, no valor de R\$-104.049,61 (cento e quatro mil quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), emitida em 27/01/2020, com vencimento final em 25/11/2026, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: HEDI SCHMITD HACK.** por aval ao emitente **SILVIO WEGENER** CIRG n.º 2017051471 SSP,RS., CPF 095.083.330-49 e **CARIN IDA WEGENER**, CIRG n.º 7003278038 SSP,RS., CPF 386.202.000-20, brasileiros, casado sob o regime da comunhão universal de bens, agricultores, residentes em Rua 25, apto. 803, Residencial Mirante do Sol, Qd. 03, Lt. 11, 12, 13 Parque dos Buritis, Rio Verde GO., Interveniante garante: **RUDI EGON HACK, HEDI SCHMITD HACK**, todos retro qualificados. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de **DÉCIMO QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 17,59% a.a. Consulta na central de indisponibilidade de bens: código HASH n.º fa08.b97d.ab5f.93fb.6f0e.ac6a.1de8.d282.a8ae.a49b.HEDI SCHMITD HACK. ATO: Tabela IV 2.1 - Pelo registro de garantia constante de qualquer cédula de financiamento (penhor, hipoteca, alienação fiduciária, etc.), tem-se como base de cálculo o valor da transação financeira ou do financiamento, registrando-se a garantia do mesmo serviço de registro de imóveis, limitado ao valor do crédito constante do respectivo instrumento, (R\$ 100000,01 - R\$ 150000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$1.090,14; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$224,48; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$16,14; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$32,71; TOTAL: R\$1.365,50]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009404-UHQ - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 07 de fevereiro de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

R.33/0124.- Realizado em 11/02/2020, protocolo sob .º 4261 de 11/02/2020, **ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR.** Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.104.155, no valor de R\$-128.222,57 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), emitida em 26/12/2019, de onde se extrai os seguintes dados: **Emitente: ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK**, portadora da CIRG n.º 406385-

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT

SSP,GO., inscrita no CPF sob n.º 963.772.401-04, brasileira, agricultora, casada, residente e domiciliada a AV. Adelino Pinheiro Queiroz, Qd. 104, Lt. 13, centro Alvorada, TO., CEP: 77.480-000, assina por aval a emitente: RUDI EGON HACK, HEDI SCHMIDT HACK e como interveniente garante: RUDI EGON HACK, HEDI SCHMIDT HACK, retro qualificados. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. GARANTIA: O imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca cedular de DÉCIMO SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. FORMA DE PAGAMENTO: 05(cinco) parcelas, sendo 04(quatro) no valor de R\$-26.438,84 e 01(uma) no valor de R\$-26.438,87, acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e a última em 25/11/2026. ENCARGOS FINANCEIROS: 17,59% a.a. VENCIMENTO FINAL: em 25/11/2026. Consulta na central de indisponibilidade de bens de ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK; 2125.dffd.e545.c9c7.2bdf.8ad8.3975.02ef.ba71.3d03; RUDI EGON HACK; HEDI SCHMIDT HACK; 0e1c.88cb.ee68.08ff.2345.2e1a.6ff9.79c9.6f98.fc1e; HEDI SCHMIDT HACK; e742.207f.f57d.8c07.74d9.ca83.460f.241b.614c.02f7; ATO: Tabela IV 2.1 - Pelo registro de garantia constante de qualquer cédula de financiamento (penhor, hipoteca, alienação fiduciária, etc.), tem-se como base de cálculo o valor da transação financeira ou do financiamento, registrando-se a garantia do mesmo serviço de registro de imóveis, limitado ao valor do crédito constante do respectivo instrumento, (R\$ 100000,01 - R\$ 150000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$1.090,14; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$224,48; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$16,14; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$32,71; TOTAL: R\$1.365,50]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009441-SGB - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 11 de fevereiro de 2020.- A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone).

R.34/0124.- Realizado em 13/03/2020, protocolo sob .º 4283 de 13/03/2020, ÔNUS REAIS - HIPOTECA CEDULAR. Registra-se hipoteca constante da Cédula de Crédito Bancário n.º 491.104.155, no valor de R\$-446,141,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), emitida em 19/12/2019, de onde se extrai os seguintes dados: Emitente: ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK, supra qualificada, assina por aval a emitente: RUDI EGON HACK, HEDI SCHMIDT HACK e como interveniente garante: RUDI EGON HACK, HEDI SCHMIDT HACK, retro qualificados. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agencia GECOR ING BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/7517-58. GARANTIA: O imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca cedular de DÉCIMO SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor do credor. FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) parcelas, sendo 04 (quatro) no valor de R\$-89.228,27 e 01 (uma) no valor de R\$-89.228,26, acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/11/2022 e a última em 25/11/2026. ENCARGOS FINANCEIROS: 10,034% a.a. VENCIMENTO FINAL: em 25/11/2026. PRAÇA DE PAGAMENTO: Brasília, DF. Consulta na central de indisponibilidade de bens de



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

ROBERTA BIANCA LELIS RIBEIRO HACK;
4312.f505.e63d.1238.b2f8.583c.888d.ce02.01c4.e5fc; RUDI EGON HACK; HEDI SCHMIDT HACK;
a784.c990.fcbb.0414.3a65.0e10.cff7.485c.fd16.da81; HEDI SCHMIDT HACK;
585f.c6e1.577e.3c97.7079.ef22.6825.0517.1e3b.9294. Protocolo: 4283. ATO: Tabela IV 1.1 -
Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório):
R\$6,09; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,03; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,03; FSE (Tribunal
de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,19; TOTAL: R\$10,34]. [SELO DE
FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009612-ZHP - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].
TALISMA-TO, 13/03/2020. ATO: Tabela IV 2.1 - Pelo registro de garantia constante de
qualquer cédula de financiamento (penhor, hipoteca, alienação fiduciária, etc.), tem-se como base
de cálculo o valor da transação financeira ou do financiamento, registrando-se a garantia do
mesmo serviço de registro de imóveis, limitado ao valor do crédito constante do respectivo
instrumento, (R\$ 400000,01 - R\$ 450000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$1.181,52; TFJ
(Tribunal de Justiça): R\$254,90; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$46,56; FSE (Tribunal de
Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$35,45; TOTAL: R\$1.520,46]. [SELO DE
FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009613-AZB - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].
Talismã, 13 de março de 2020.- **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

AV.35/0124.- Realizado em 04/01/2021, protocolo 4921 em 04/01/2021. **BAIXA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De conformidade com Ofício 301/2020 do TJGO., datado 18/12/2020, solicitando a proceder a BAIXA na restrição referente ao Processo n.º 5017828.95.2017.8.09.0067, como Promovente por SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA e Promovido LEANDRO HACK, assinado eletronicamente em cumprimento ao disposto no art.93, XIV, CF/88, por Janaina Mattar Ferreira Santos, Escrivã Judiciário II e Diansney Soares de Magalhães, Técnico Judiciária. Faça esta averbação, **para ficar sem mais efeito o AV.08 desta.** Cópias de documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria. ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$6,35; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,11; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,11; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,19; TOTAL: R\$10,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA012518-DCT - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. -----

ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA012519-YZO - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].
Talismã-TO., 04/01/2021. A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone).-----

AV.36/0124, realizado em 10/05/2021, protocolo n.º 5110 em 10/05/2021. **BAIXA DE ÔNUS REAIS.** De conformidade autorização de baixa emitida por **BANCO DO BRASIL S.A.,** supra

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

qualificado assinada por Daniel Siqueira Rondon, matrícula 2.259.058-7 brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade n.º 10376860-SJ/MT., inscrito no CPF sob n.º 689.088.571-68, residente e domiciliado em Goiânia, GO., com firma reconhecida no 1.º Serviço Notarial de Rio Verde, GO., na qualidade de Gerente Geral, conforme Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, lavrada no 4.º Tabelionato de Notas de Goiânia, GO., CNS sob n.º 02.741-7, , inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.884.484/0001-04, escrevente Juliana de Moura Soares, averba-se baixa de Hipotecas, **referentes aos Rs. 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33 e 34 e seus respectivos ADITIVOS desta, ficando sem mais efeito.** Cópia de baixas e procuração apresentadas ficam arquivadas em pasta própria. ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$6,35; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,11; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,11; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,19; TOTAL: R\$10,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013627-JAG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013628-VAE - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013629-TIX - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013630-ARG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013631-OIH - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013632-IPH - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro;

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

[Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013633-PAM - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013634-NFO - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013634-NFO - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013635-QBG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013636-JIV - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013737-HMF - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013738-GMJ - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013739-PQK - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013740-ABI - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54;

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013741-ZCY - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013742-XKG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013743-DTS - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013744-OXG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 10/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$6,35; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,11; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,11; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,19; TOTAL: R\$10,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013745-YJV - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013746-NLX - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013747-TRB - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013748-CKS - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013749-HEG - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021.** ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3%

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>

(Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013750-VMT - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021**. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013751-DZS - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021**. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013752-JXP - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021**. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013753-WHF - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021**. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$0,65; TOTAL: R\$44,58]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA013754-IZU - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 11/05/2021**. A **REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

R.37/0124.- Realizado em 05/07/2021, processo n.º 001376/2021, protocolo sob n.º 5241 em 05/07/2021. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.** Em expresso atendimento de parte interessada e de conformidade com Escritura de Compra e Venda, lavrada no Livro 170, fls.72/75v, de 28/06/2021, protocolo n.º 6.944, do 2.º Tabelionato de Notas e Anexos de Porangatu, GO., **Registra-se a Compra e Venda**, de onde se extrai os seguintes dados: **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES) RUDI EGON HACK**, portador da cédula de identidade RG n.º 5027240091-SSP/RS., inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.103.870-04, nascido aos 19/04/1948, natural de Pinambi, RS., filho de Carlos Albino Hack e Frida Hack, e sua esposa **HEDI SCHMIDT HACK**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5006352933-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 796.131.441-53, nascida aos 10/05/1951, natural de Pinambi, RS., filha de Willy Germano Schmidt e Hertha Schmidt, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da lei 6.515/77, em 24/04/1971, residentes e domiciliados à rua Maria Silva, s/n.º, quadra 21, lote 2, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO. **OUTORGADO(S) COMPRADORES: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, agropecuarista, portador da CNH n.º 02750948503 DETRAN/GO, onde consta o doc. Identidade n.º 4017869-DGPC/GO e inscrito no CPF sob n.º 006.578.571-14, nascido aos 30/12/1984, natural de Goiânia-GO, filho de Carlos Cardoso de Oliveira e Suraia Cruvinel Pimenta Cardoso, residente e domiciliado a rua T-62, n.º 1104, Apt.602, Setor Bueno, Goiânia- GO, telefone:(64) 9.9942-1153, e E-MAIL;



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

carlosfilhosolutti@htomail.com, e **JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO**, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, agropecuarista, portador da CNH n° 01816392446 DETRAN/GO, onde consta RG n° 4106888 SPTC/GO e CPF?MF sob n° 994.260.211-91, nascido aos 28/12/1982, natural de Rio Verde- GO, filho de João Batista Consentini e Maria Marcia da Silva Consentini, residente e domiciliado a rua 9, Quadra: 08, Lote 136, Parque Solar Agreste A, Rio Verde- GO, telefone: (64) 9.9987-0702, E-MAIL; jtista2@hotmail.com. Na proporção de 50% para cada em condomínio. **DO PREÇO:** O preço certo, justo e total de R\$-1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), integralmente pagos sem condição. O ITBI foi recolhido à Secretaria de Finanças do município, conforme DUAM n.º 16016, no valor de R\$-148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com base na avaliação de R\$-4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais). Cópia de documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria, referente a esta matrícula. CCIR sob n.º 999.903.880.752-8, módulo rural 28,8270, n.º de módulos rurais 21,45, módulo fiscal 80.0000, n.º de módulos fiscais 11.9615, fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Exercício 2020, ITR n.º 2.490.655-7. Registro no CAR-TO - 882878- ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$6,35; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,11; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,11; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,19; TOTAL: R\$10,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA014369-LQV - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 05/07/2021.** ATO: Tabela IV 2.3 - Por qualquer outro registro com conteúdo financeiro não previsto nos itens anteriores (itens 2.1 e 2.2), (R\$ 4900000,01 - R\$ 4950000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$9.070,24; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2.440,14; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$1.566,20; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$272,11; TOTAL: R\$13.350,80]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA014371-FPR - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 05/07/2021.** A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone).

R.38/0124.- Realizado em 19/07/2021, processo n.º 001420/2021 protocolo n.º 5279 em 19/07/2021. **ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES “EM SER” E FUTURAS - GARANTIA “GUARDA-CHUVA”**, lavrada no Livro 00320-D, fls.174/184, em 16/07/2021 no 2.º Ofício de Notas de Goianésia - GO., procede-se o registro de HIPOTECA, onde consta os seguintes dados: **DEVEDORES/HIPOTECANTES: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, agropecuarista, portador da CNH n° 02750948503 DETRAN/GO, onde consta o doc. Identidade n° 4017869-DGPC/GO e inscrito no CPF sob n.º 006.578.571-14, nascido aos 30/12/1984, natural de Goiânia-GO, filho de Carlos Cardoso de Oliveira e Suraia Cruvinel Pimenta Cardoso, residente e domiciliado a rua T-62, n.º 1104, Apt.602, Setor Bueno, Goiânia- GO, telefone:(64) 9.9942-1153, e E-MAIL; carlosfilhosolutti@htomail.com, e **JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO**, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, agropecuarista, portador da CNH n°

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

01816392446 DETRAN/GO, onde consta RG nº 4106888 SPTC/GO e CPF/MF sob nº 994.260.211-91, nascido aos 28/12/1982, natural de Rio Verde- GO, filho de João Batista Consentini e Maria Marcia da Silva Consentini, residente e domiciliado a rua 9, Quadra: 08, Lote 136, Parque Solar Agreste A, Rio Verde- GO, telefone: (64) 9.9987-0702, E-MAIL: jtista2@hotmail.com. **CREDOR HIPOTECÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE**, instituição financeira cooperativa de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.566.655/0001-10, com sede na avenida Mato Grosso do Sul, 1054, centro, São Gabriel do Oeste - MS, Estatuto Social datado de 26/04/2014, registrada na JUCEMS sob nº 54998284, em 06/02/2015; JUCEMS, em 22/10/2015. Os devedores/hipotecantes, deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA ao credor. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-16.179.000,00(dezesseis milhões cento e setenta e nove mil reais). **VENCIMENTO:** 16/06/2031. **DAS BENFEITORIAS:** a hipoteca ora constituída abrange o imóvel com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos, já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente de área construída efetivamente averbada no respectivo título de propriedade, renunciando, os outorgantes devedores, neste ato, a pretensão a quaisquer direitos ou indenizações pelos acréscimos de construções não averbadas. **DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Para efeitos do disposto no art. 1.484 do CC brasileiro fica o imóvel avaliado em R\$-17.724.000,00(dezessete milhões setecentos e vinte e quatro mil reais), reservando-se o outorgado credor a faculdade de, ao seu exclusivo juízo e a qualquer tempo, realizar nova avaliação, a qual prevalecerá para fins deste contrato, firmado por engenheiro responsável e habilitado. Cópias de documentos apresentados ficam arquivados em pasta próprias. ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$6,35; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,11; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,11; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,19; TOTAL: R\$10,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA014488-YDE - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 19/07/2021.** ATO: Tabela IV 2.3 - Por qualquer outro registro com conteúdo financeiro não previsto nos itens anteriores (itens 2.1 e 2.2), (Acima de R\$ 6800000,01); [Emolumentos (Cartório): R\$11.847,54; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$3.244,98; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2.169,64; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$355,43; TOTAL: R\$17.619,70]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA014489-PIN - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. **Talismã-TO., 19/07/2021.** **A REGISTRADORA:** (Jane Jacomossi Gorgone).-----

AV.39/0124.- Realizada em 21 de setembro de 2022, Protocolo n.º 6084 de 16/09/2022, Processo n.º 002437/2022 – **ADITIVO EM HIPOTECA CONVENCIONAL:** Averba-se aditamento ao título objeto do **R-38-M-0124**, no qual constam as seguintes alterações: **“DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS** pelo presente ADITIVO - Que, pelo presente aditivo à escritura e na melhor forma de direito resolvem as partes alterar a Cláusula 3ª. **“DO OBJETO. VALOR E PRAZO DA HIPOTECA”**, da **Escritura Pública de Hipoteca Para Garantia de Obrigações "Em**



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Ser” e Futuras - Garantia "Guarda-Chuva", lavrada no Livro no 320-D, folhas 174/184, devidamente registrada sob o R-38/0124, do Livro n.º 02-Registro Geral desta Serventia, da qual passa a ter a seguinte **redação**: Que a HIPOTECA sobre o referido imóvel descrito e caracterizado acima na cláusula segunda, com todas as benfeitorias nele existentes, atuais e futuras, destina-se a **garantir o pagamento** integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela INTERVENIENTE HIPOTECANTE e também todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo DEVEDOR antes, durante e após a lavratura da Escritura Pública, decorrentes de todo e qualquer contrato de empréstimo e financiamento, das carteiras de crédito rural, comercial e repasse, de qualquer espécie, tais como, por exemplo, EGF - Empréstimo do Governo Federal, Custeios Pecuários, Cédulas de Crédito de qualquer tipo, como Cédulas de Crédito Bancário, Comercial, Industrial, Rural, à Exportação, Cédulas de Produto Rural, além de qualquer outra espécie de contrato de crédito legalmente constituído na forma da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, ou empréstimos formalizados por qualquer meio ou documento, físico ou eletrônico, sejam contratos, Cédulas de Crédito ou Descontos, atuais ou futuros, formalizados entre o DEVEDOR e a CREDORA, e também obrigações decorrentes de contratos de Contra Garantia de Fiança que venham a ser firmados por força de fianças prestadas pela CREDORA para garantir obrigações do DEVEDOR frente a terceiros, contratos de câmbio, contratos de Derivativos como Termo de Moedas, e também obrigações do DEVEDOR junto a CREDORA que este tenha adquirido por sub-rogação, cessão ou endosso de títulos de qualquer espécie, que resultarem, inclusive, de garantias pessoais, tais como aval, fiança ou responsabilidade solidária, prestadas pela CREDORA para garantir obrigações do DEVEDOR, ainda que sem o conhecimento ou a anuência deste, prestadas em favor de terceiros, terceiros em especial, mas não se limitando, aquelas dadas em favor do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ou de outras instituições financeiras, enfim, toda e qualquer obrigação do DEVEDOR junto a CREDORA, mesmo que não tenham sido aqui expressamente listadas, (**“Dividas Garantidas”**), até o limite principal de **R\$-25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, acrescido de todos os encargos e acessórios das obrigações contratadas, sendo válida a presente HIPOTECA até o dia 16/06/2031 e enquanto perdurarem quaisquer obrigações principais ou acessórias do DEVEDOR junto a CREDORA, que tenham sido assumidas até esta referida data. Assim, vencido este prazo, permanecerá válida a presente HIPOTECA até que todas as obrigações das Dividas Garantidas estejam integralmente liquidadas e que a CREDORA autorize expressamente, por escrito, o **cancelamento da HIPOTECA** junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. 3ª. **DA MANUTENÇÃO DAS DISPOSIÇÕES AQUI NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS** - Remanescem válidas todas as disposições ajustadas na Escritura Pública de Constituição de Hipoteca ora aditada, aqui não expressamente alteradas, mantendo-se em vigor a abrangência dada pela garantia constituída naquele ato a todas as obrigações principais e acessórias, conforme descrito naquele instrumento. Ratificadas as demais cláusulas e obrigações constantes do título original, consoante se verifica do mencionado aditivo,

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT

o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia. EMOLUMENTOS: ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,33; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,21; TOTAL: R\$11,90]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA019271-MVY - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã-TO., 16/09/2022.- ATO: Tabela IV 2.8 - Por averbação com conteúdo financeiro cobra-se metade dos emolumentos previstos nas faixas de valores relativas ao registro objeto da averbação (referente, item 2.3 desta tabela), (Acima de R\$ 6800000,01); [Emolumentos (Cartório): R\$6.559,98; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$1.795,75; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$1.200,95; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; e ISS 3% (Município): R\$196,80; TOTAL: R\$9.755,81]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA019411-SPQ - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã-TO., 21/09/2022.- ESCREVENTE AUTORIZADA: (Cyntia Emilliane Rodrigues dos Santos).

AV.40/0124.- Realizado em 03/10/2022, processo n.º 002431/2022, protocolo n.º 6080 de 14/09/2022 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL n.º AGP12/22-23-SJ-22, emitida em 08/09/2022, no valor R\$-6.947.200,00 (seis milhões novecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), com vencimento em 01/02/2023, faço essa averbação para constar que foi registrado o Penhor no Livro 03-Registro Auxiliar sob n.º 2181, de conformidade com Nota 34 da Lei 14.382/2022.- ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,33; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,21; TOTAL: R\$11,90]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA019501-NBD - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã-TO., 03/10/2022.-ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro;[Emolumentos (Cartório): R\$23,68; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$9,84; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$12,77; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; e ISS 3% (Município): R\$0,71; TOTAL: R\$49,33]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA019620-QBI - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã-TO., 03/10/2022.- ESCREVENTE AUTORIZADA: (Cyntia Emilliane Rodrigues dos Santos).

AV-41-M-0124 - Feito em 01 de Setembro de 2023 - Protocolo n.º 6615 de 29/08/2023, pedido eletrônico n.º 599165 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL n.º 121/2023, emitida em 22/08/2023, no valor referencial de R\$-12.354.740,00 (doze milhões trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais), com vencimento em 28/02/2024, faço essa averbação para constar que foi registrado o Penhor no Livro 03-Registro Auxiliar sob n.º 2273, de conformidade com Nota 34 da Lei 14.382/2022. Talismã-TO., 01/09/2023.



Selo de Fiscalização nº 152967AAA023659-ONH, 152967AAA023813-HTC (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;)

A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone).



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT

AV-42-M-0124 - Feito em 02 de Abril de 2024 - Protocolo n.º 6857 de 25/03/2024 e Pedido Eletrônico n.º 661612 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 045.814.491, emitida em 22/03/2024, com vencimento em 01/09/2025, no valor de R\$-1.895.700,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), lavoura a ser formada numa área de 26,00 ha, faço essa averbação para constar que foi registrado o Penhor no Livro 03-Registro Auxiliar sob n.º 2371, de conformidade com Nota 34 da Lei 14.382/2022. Talismã, TO., 02/04/2024.-.-.-.



Selo de Fiscalização nº 152967AAA026369-BUI, 152967AAA026504-FOP (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 34,02; Funcivil.: R\$ 16,72; TFJ.: R\$ 13,47; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,02; Total.: R\$ 67,80;)

A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone).-.-.-.-.-

AV-43-M-0124 - Feito em 04 de Abril de 2024 - Protocolo n.º 6858 de 26/03/2024 e Pedido Eletrônico n.º 662126 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º 045.814.497, emitida em 25/03/2024, com vencimento em 28/09/2025, no valor de R\$-996.800,00 (novecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), lavoura a ser formada numa área de 224,00 ha, faço essa averbação para constar que foi registrado o Penhor no Livro 03-Registro Auxiliar sob n.º 2372, de conformidade com Nota 34 da Lei 14.382/2022. Talismã, TO., 04/04/2024.-.-.-.-.-



Selo de Fiscalização nº 152967AAA026372-EFK, 152967AAA026511-XDA (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 34,02; Funcivil.: R\$ 16,72; TFJ.: R\$ 13,47; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,02; Total.: R\$ 67,80;)

A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone).-.-.-.-.-

R-44-M-0124 - Feito em 24 de Setembro de 2024 - Protocolo n.º 7085 de 17/09/2024.- ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO - Registra-se a Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Porangatu, GO., no Livro 00307- N, fls 034/039, de 12/09/2024, situado na Rua 14 A, n.º 02, Quadra 05, Lote 02, centro, de onde se extrai os seguintes dados: DEVEDOR: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, maior e capaz, solteiro, (declarou não conviver em união estável), empresário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 02750948503-DETRAN/GO., onde consta a CI/RG n.º 4.017.869-DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob n.º 006.578.571-14, residente e domiciliado à Rua T62, n.º 1104, Ap 602, Setor Bueno, Goiânia, GO., CEP: 74.223-180. OUTORGADA CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.566.655/0001-10, com sede à Rua Minas Gerais, esq. com a Avenida Getúlio Vargas, n.º 1226, 1º e 2º Piso, Centro, São Gabriel do Oeste, MS, CEP: 79.490-000. DA VENDA/CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO: Parte ideal, ou seja, 50% deste imóvel. DO PREÇO: O preço certo e justo é de R\$-12.298.741,21(doze milhões, duzentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos). RECOLHIMENTO DO ITBI: O ITBI foi recolhido à Secretaria de Finanças deste município



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

conforme DUAM Nº 20657, no valor de R\$-368.962,24 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com base na avaliação de R\$-12.298.741,21 (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos).
BASE DE CÁLCULOS DOS EMOLUMENTOS: R\$-12.298.741,21 (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos).
CÓDIGO HASH NADA CONSTA: 1878.7b2d.ca04.9675.feaf.6e49.4b97.3f71.e7e6.8261 (Carlos Cardoso De Oliveira Filho); aea5.5d00.0f93.4343.10b3.9b2b.c168.06c0.9dd0.b359 (Cooperativa De Crédito Poupança E Investimento Celeiro Centro Oeste Scredi Celeiro Centro Oeste);
DEMAIS CONDIÇÕES: Cópias dos documentos apresentados ficam arquivados em pasta própria referente a esta matrícula. Talismã, TO., 24/09/2024.



Selo de Fiscalização nº 152967AAA029051-DPS, 152967AAA029230-JSB (Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.3) (Emol.: R\$ 14.552,05; Funcivil.: R\$ 2.664,07; TFJ.: R\$ 3.984,67; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 436,56; Total.: R\$ 21.639,92;)

A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone).

AV-45-M-0124 - Feito em 29 de Julho de 2025 - Protocolo n.º 7470 de 17/07/2025 e Protocolo Eletrônico n.º AC010612453.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se à averbação, nos termos do Art. 828 da Lei 13.105/2015, de seguinte teor: Certidão de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Execução Admitida pela Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 26ª a 30ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, extraído dos autos/protocolo n.º 1086337-92.2025.8.26.0100, ajuizada em 03/07/2025 15:18:00, em trâmite perante o Juízo da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, SP., Comarca de São Paulo, SP., no qual figura como Requerente/Promovente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28 e, como Promovido(s), JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO, CPF/MF sob o n.º 994.260.211-91, tendo como valor da causa a importância de R\$-19.420.714,61 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), consoante certidão extraída, em 03 de julho de 2025, pela 30ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, SP., Comarca de São Paulo, SP., a qual fica arquivada nesta Serventia.
DEMAIS CONDIÇÕES: Cópias dos documentos apresentados ficam arquivados em pasta própria referente a esta matrícula. Talismã, TO., 29/07/2025.



Selo de Fiscalização nº 152967AAA035319-WPM, 152967AAA035373-BDS (Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.8.1) (Emol.: R\$ 3.497,99; Funcivil.: R\$ 625,67; TFJ.: R\$ 947,18; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 104,94; Total.: R\$ 5.178,47;)

A REGISTRADORA: (Jane Jacomossi Gorgone).

É o que se contém em referida matrícula, NADA MAIS constando com relação ao imóvel ou às pessoas relacionadas. Eu (Jane Jacomossi Gorgone), Registradora, subscrevi, dou fé e assino digitalmente, em 04 de fevereiro de 2026. A REGISTRADORA: Jane Jacomossi Gorgone.

Selo: 152967AAA039771 - Código de Validação: GXD
Emolumentos: R\$ 28,73; Taxa TFJ: R\$ 11,93; Taxa Funcivil: 15,49; ISS: R\$ 0,86; FSE: R\$ 2,80; Total: 59,81
Consulte a autenticidade em http://www.tjto.jus.br

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. CNS 15.296-7
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FONE/ZAP: (63) 99102-1905

Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Imóveis
152967AAA039771-GXD
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5286-5BTGT-BBVSJ-QHSRT>